

Ano 2017, Edição n.º 3662 - Crato (CE), Terça-feira 04 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3662 - Crato (CE), Terça-feira 04 de Abril de 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 1002001/2017

CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas do DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR José Helder Gonçalves Martins CPF: 744.847.023-04, residente na Rua Professor Pedro Teles, 665 – Muriti em Crato – CE, lotado no DEMUTRAN no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3366, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Ag. 0684 e conta corrente 22655-4, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Art. 2º - Justificamos o suprimento de fundos pela necessidade de regularizar a situação do veículo Amarok, do DEMUTRAN, que se encontra baixado sem condições de circulação em razão da falta de manutenção para troca de óleo em virtude do contrato de serviço está vencido e não existir mais possibilidade de contratação sem o devido processo licitatório.

Art. 3º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 4º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do (a) servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 5º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

O recurso especificado na presente portaria deverá ser alocado na conta de Dotação Orçamentária própria do DEMUTRAN: 0701 04 125 0002 2.063 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, em 10 de fevereiro de 2017.

Francisco de Brito Lima Júnior
Ordenador de Despesas do DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103001/2017

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas do DEMUTRAN, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Daniel Aquino Viana da Silva

CPF: 905.906.003-20

Cargo: Diretor do DEMUTRAN - CDS 04.

Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Destino: Fortaleza/CE

Período: 05/04/2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total: R\$ 300,00

Agência: 0684 Caixa Econômica

Conta Corrente: 24.220-7

Objetivo da viagem: Participar de treinamento para utilização do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, do DETRAN – CE, no que diz respeito às operações do SISTEMA PACE, do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, da Cobrança de Juros nas Multas, bem como da adesão ao RENAINF, que acontecerá na sede do DETRAN – CE em Fortaleza no dia 05/04/2017 das 08:00 às 17: 00 horas, conforme convite enviado pela Coordenação de Educação para o Trânsito do DETRAN – CE.

Justificativa: As ações de alinhamento e ajustes nas atividades administrativas e burocráticas são indispensáveis para garantir o equilíbrio da operacionalização adequada do exercício funcional dos órgãos de trânsito, conforme previsto pela Lei que os rege. As mudanças visão, sobretudo, o aperfeiçoamento e padronização dos procedimentos para fortalecer a credibilidade dos atos e fomentar as prioridades dispensadas para o aumento da segurança pública no usufruto do trânsito pelas atitudes desenvolvidas pelos gestores.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 31 de março de 2017.

Francisco de Brito Lima Júnior

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Ordenador de Despesa do DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103002/2017

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: José Helder Gonçalves Martins

CPF: 744.847.023-04

Cargo: Assessor II CDS 05.

Lotação: Secretaria Municipal Seg. Pública

Destino: Fortaleza/CE

Período: 05/04/2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total: R\$ 210,00

Agência: 0684 Caixa Econômica

Conta Corrente: 22655-4

Objetivo da viagem: Participar juntamente com o Diretor do DEMUTRAN de treinamento para utilização do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, do DETRAN – CE, no que diz respeito às operações do SISTEMA PACE, do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, da Cobrança de Juros nas Multas, bem como da adesão ao RENAINF, que acontecerá na sede do DETRAN – CE em Fortaleza no dia 05/04/2017 das 08:00 às 17: 00 horas, conforme convite enviado pela Coordenação de Educação para o Trânsito do DETRAN – CE.

Justificativa: As ações de alinhamento e ajustes nas atividades administrativas e burocráticas são indispensáveis para garantir o equilíbrio da operacionalização adequada do exercício funcional dos órgãos de trânsito, conforme previsto pela Lei que os rege. As mudanças visão, sobretudo, o aperfeiçoamento e padronização dos procedimentos para fortalecer a credibilidade dos atos e fomentar as prioridades dispensadas para o aumento da segurança pública no usufruto do trânsito pelas atitudes desenvolvidas pelos gestores.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 31 de março de 2017.

Francisco de Brito Lima Júnior

Secretário Municipal de Seg. Pública.

Ordenador de Despesa do DEMUTRAN

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

ERRATA: a presente Errata tem o escopo de corrigir a Portaria nº 0304003/2017 – GP, de 03 de abril de 2017, especificamente a sua vigência, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0304003/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SANDRA MARIA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 195.582.363-49, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 0404001/2017 - GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o servidor público municipal VICENTE DUARTE NETO, inscrito no CPF sob o n° 836.667.613-72, ocupante do cargo provimento efetivo de Odontólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de março de 2017 e revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N°1003001/2017 - GP
CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 0103001/2013 e Decreto n° 2907001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer à reunião com o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI, com a finalidade de tratar do acordo de cooperação técnica n° 003/2017, no dia 10 de março de 2017, em Fortaleza – CE.

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 261.069.143-20 PERÍODO 10/03/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N°1703003/2017 - GP
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 0103001/2013 e Decreto n° 2907001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião com a COPAHC – Coordenação do Patrimônio histórico e Cultural do Estado, para tratar de assuntos referentes ao projeto de restauração do prédio do Museu Histórico do Crato, no dia 17 de março de 2017, em Fortaleza – CE.

NOME JOSÉ WILTON SOARES E SILVA DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 091.948.193-00 PERÍODO 17/03/2017

CARGO SECRETÁRIO DE CULTURA QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal